

EM 15 / 03 / 16

103



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 314Em 03 / 03 / 2016

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**MENSAGEM N°. 011/2016**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Marechal Floriano a ampliar o repasse financeiro autorizado através da Lei Orçamentária Anual n. 1678/2015 de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil) para R\$ 219.492,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) à Sou Feliz, através de convênio, conforme plano de trabalho firmado entre as partes, visando atender as atividades de manutenção e funcionamento da entidade.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL**